



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 859

Caracarái-RR, 08 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – Campus Novo Paraíso, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 04 e 05 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT) (SIAPE: 2936121)	Participar da 41ª Reunião Ordinária do CONSUP.
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE) (SIAPE: 179276)	
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE) (IFRR CNP)	

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de dezembro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 4.090 - DOU n.º 480 de 17/09/2012